Prefeitura Municipal de Indaiatuba

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 588/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – CIASPE.

ENTIDADE	**: CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE**
DATA	: 14/10/22
CHAMAMENTO	: Nº 12/19
ADITAMENTO	: Nº 588/19-4
PROC. ADM.	: Nº 26030/22

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, n°2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no RG sob nº 180.792.726, CPF sob o nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal da Assistência Social **DÉCIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado **CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 06.072.225/0002-10, com sede na Rua Cascavel, nº 58 – Distrito Industrial Bartolomai, Indaiatuba – SP, CEP: 13343-782, E-mail: residencia.inclusiva@ciaspe.org.br , Fone: (19) 3894-5351, neste ato representada por sua Presidente, **CARLA SILENE GIRALDI DE QUEIROZ**, brasileira, casada, pedagoga, portadora do RG n° 15.660.610 SSP/SP e do CPF n° 063.637.288-00, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao termo de colaboração nº 588/19, firmado em 16/08/2019, aditado em 20/10/2020, 17/12/2020 e 20/10/21, que tem por OBJETO o atendimento pelas Organizações da Sociedade Civil para Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva), conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho (Anexo I a VIII) integrantes do edital do Chamamento Público em epígrafe, que independente de anexação e fixação faz parte integrante do contrato e deste termo de aditamento, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 01/11/22 a 31/10/23, conforme justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 26.030/22.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 588/19, será reajustado de acordo com a variação anual da UFESP.

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 111.079,10 (Cento e onze mil, setenta e nove reais e dez centavos).

2.3. O valor total do presente aditamento que será repassado à Organização da Sociedade Civil através de Recurso Municipal é de **R$ 1.233.055,10** (Um milhão, duzentos e trinta e três mil, cinquenta e cinco reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440019.2042.3.3.50.43.00 DR. 01.500.0051 (Municipal) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 14 de outubro de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

CARLA SILENE GIRALDI DE QUEIROZ
Presidente da OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Gestores:

Paulo Roberto Batista Ferreira

Maria Cristina Coelho Dias

FERIAS

Viviane Roberta Barnabé

PC

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	**CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE**
ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 588/19-4 – Chamamento Público nº 12/19
OBJETO	:	4º Termo de Aditamento ao Termo de colaboração nº 588/19, firmado em 16/08/2019, aditado em 20/10/2020, 17/12/2020 e 20/10/21 que tem por objeto o atendimento pelas Organizações da Sociedade Civil para Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva), conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho (Anexo I a VIII) integrantes do edital do Chamamento Público em epígrafe, que independente de anexação e fixação faz parte integrante do contrato e deste termo de aditamento, onde prorroga a vigência e reajusta o valor.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	**R$ 1.233.055,10**
EXERCÍCIO (1)	:	2022/2023
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 14 de outubro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**CARLA SILENE GIRALDI DE QUEIROZ**
CPF	:	Nº 063.637.288-00
Cargo	:	Presidente da OSC

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: **NILSON ALCIDES GASPAR**

Nome	:	**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº190.573.678-90

Assinatura: **DÉCIO ROCHA DA SILVA**

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**CARLA SILENE GIRALDI DE QUEIROZ**
CPF	:	Nº 063.637.288-00
Cargo	:	Presidente da OSC

Assinatura: **CARLA SILENE GIRALDI DE QUEIROZ**

GESTOR(ES) DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	ASSISTENTE SOCIAL
CPF	:	081.786.987-57

Assinatura: **PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
Cargo	:	Assistente social
CPF	:	328.614.273-53

Assinatura: **MARIA CRISTINA COELHO DIAS**

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	218.162.078-45

Assinatura: **VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo Processo Licitatório)

Nome	:	**VERA LUCIA DA SILVA**
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: **VERA LUCIA DA SILVA**

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (**Comissão de Monitoramento e Avaliação**)

Nome	:	**AMANDA DOS SANTOS ANDRADE**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: **AMANDA DOS SANTOS ANDRADE**

Nome	:	**ELISABETE CRISTINA CANIL**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 149.920.858-81

Assinatura: **ELISABETE CRISTINA CANIL**

Nome	:	**LEIDIANA DA SILVA COELHO**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 317.030.718-59

Assinatura: **LEIDIANA DA SILVA COELHO**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **(Comissão de Prestação de Contas)**

Nome	:	**ROGERIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	DAS-04 - ASSESSORAMENTO ÀS SECRETARIAS E UNIDADES SUPERIORES ESTRATÉGICAS
CPF	:	299.582.238-99

Assinatura: **ROGERIO SILVA SIQUEIRA**

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	ASSISTENTE SOCIAL
CPF	:	081.786.987-57

Assinatura: **PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	DAS – 03 DIREÇÃO DE UNIDADES
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: **SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	Procurador Geral do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: **LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	**CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE**
CNPJ	:	nº 06.072.225/0002-10
ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	:	N° 588/19-4 – Chamamento Público nº 12/19
DATA DA ASSINATURA	:	14/10/22
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses
OBJETO	:	4º Termo de Aditamento ao Termo de colaboração nº 588/19, firmado em 16/08/2019, aditado em 20/10/2020, 17/12/2020 e 20/10/21 que tem por objeto o atendimento pelas Organizações da Sociedade Civil para Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva), conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho (Anexo I a VIII) integrantes do edital do Chamamento Público em epígrafe, que independente de anexação e fixação faz parte integrante do contrato e deste termo de aditamento, onde prorroga a vigência e reajusta o valor.
VALOR	:	R$ 1.233.055,10

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 14 de outubro de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 27.954/2022

Conforme parecer jurídico, e o que mais consta no processo administrativo, dispensa-se a licitação para "Adaptação de veículo tipo Ducato"; através da empresa Vototech Veículos Adaptados Ltda., no valor de R$ 27.925,00 (Vinte e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais), com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Indaiatuba, 21 de outubro de 2022

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 588/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE. - Data: 14/10/22 – Objeto Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 01/11/22 a 31/10/23, conforme justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 26.030/22. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 111.079,10 (Cento e onze mil, setenta e nove reais e dez centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 1.233.055,10 (Um milhão, duzentos e trinta e três mil, cinquenta e cinco reais e dez centavos), sendo o Repasse Municipal. Ch Público 12/19 .

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 74/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA. - Data: 18/10/22 – Objeto: Em atendimento a Resolução CMAS Nº 14 de 27 de junho de 2022 e Emenda Parlamentar nº 2022.015.40318 de 20 de abril de 2022, Código da Demanda nº 38969, na qual habilita o repasse de recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais permanentes ou veículo. R$ 100.000,00 – PA 24802/22

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 5° TERMO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 75/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SISNI - SOCIEDADE INTERATIVA SOL NASCENTE DE INDAIATUBA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/14 - Data: 19/10/22 - **Objeto:** Em atendimento a Resolução CMAS Nº 14 de 27 de junho de 2022 e Emenda Parlamentar nº 2022.015.35197 de 20 de abril de 2022, Código da Demanda nº 38408, na qual habilita o repasse de recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para aquisição de equipamentos, mobiliários, Materiais permanentes ou Veículo – Valor do repasse R$ 80.000,00.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO Nº 829/2017 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.718/2021 - Data: 20/10/2022 – **Objeto:** O presente Termo de Aditamento de Retificação tem por objeto alterar o instrumento previsto na Lei nº 13.019/2014, como Termo de Aditamento e não como Termo de Apostilamento para o reajuste do valor contratual, conforme o constante em fls. 66/68 do Processo nº 31872/2021 – Chamamento 02/2017.

DÉCIO ROCHA DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social